



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 926 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Nilson Carvalho
Delegado de Polícia Civil
Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO)
Avenida Presidente Vargas, nº 3905 – Santana
97510-430 Uruguaiana-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 317, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1339/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas Votos de Congratulação e Louvor, pela exitosa operação de segurança de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, ocorrida no dia 23 de junho do corrente, e que resultou na prisão de dois indivíduos e apreensão de 20 tijolos de maconha, pesando cerca de 14 kg.

2. O Vereador José Clemente (PDT) registra profundo reconhecimento à dedicação e ao qualificado trabalho desenvolvido pelo Delegado Nilson e pelos Policiais da DRACO no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, elevando o bom nome da Polícia Civil junto à sociedade uruguaianense e da fronteira oeste.

3. A atuação permanente e qualificada dos Policiais Civis resulta em melhoria da segurança da população e evidencia os relevantes serviços prestados pelos Policiais Civis ao povo uruguaianense.

4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifesta mais uma vez o reconhecimento ao Delegado e aos Policiais Civis pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense.

5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente